



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

097

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.601 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.219, de 24 de novembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.05 - Setor de Encargos Gerais

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3140.00 Encargos Diversos Cr\$ 4.000,00

FP 15.81.4800.4802.21

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.02 - Setor de Pessoal

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 Investimentos

4140.00 Material Permanente Cr\$ 4.000,00

FP 03.07.0210.0212.27



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fis. N.º

098

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.601/78)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de dezembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 26 de dezembro de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=